

XVI ENCONTRO NACIONAL DE SIOT

Futuros do Trabalho: Políticas, Estratégias e Prospetiva

27 e 28 de Novembro de 2015 :: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Universidade Nova de Lisboa
Tema 2) Mercados (Trans)nacionais de Emprego

A crise econômica no Brasil (2014-2015): Austeridade, Retirada de direitos e Terceirização

Dmitri Felix do Nascimento

dmitrimst@yahoo.com.br

Doutoramento em Política Comparada/ICS-Univ. Lisboa

Isabelle Maria Mendes de Araújo

isabellesaudelivre@hotmail.com

Doutoramento em Saúde Coletiva/UFRN

Resumo

Após os resultados dos índices econômicos do Brasil em 2014 ficou evidenciado que a crise econômica havia se instalado no país, constatando a continuidade da crise econômica mundial de 2008. Se por um lado as taxas de desemprego em 2014 (4,8%) fossem consideradas a menor taxa histórica desde 2003, uma das justificativas do Governo para a adoção do Ajuste Fiscal de 2015 estaria nos altos custos que o seguro desemprego e as aposentadorias acarretam no orçamento, partindo daí a elaboração das Medidas Provisórias 664 e 665. Os três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) do Estado brasileiro impulsionaram a adoção de um conjunto de projetos de leis e medidas provisórias que tem como objetivo flexibilizar as leis trabalhistas inseridas na Consolidação das Leis do Trabalho, entre estas a lei das terceirizações, a PL 4330. Mesmo sendo projetos de leis que estão em curso, objetivamos neste trabalho evidenciar os possíveis impactos que estas medidas trarão; os elementos que se baseiam a adoção de políticas de austeridade em 2014/2015; e os impactos que as medidas de terceirização, flexibilização do trabalho e retirada de direitos trabalhistas trarão para a classe trabalhadora.

Palavras-chave: Terceirização, Flexibilização, Lei Trabalhista.

Introdução

Sucessivas crises econômicas com diferentes dimensões ocorreram na História brasileira (Prado Jr, 1942; Furtado, 2000; Villela & Suzigan, 1975). Na relação entre fatores internos e externos são verificadas prolongamento das crises, que são por vezes seguidas após um breve período de crescimento econômico.

A questão do desenvolvimento e crescimento passam por análises de períodos históricos que se verificam as crises cíclicas do capital, e, conseqüentemente, os impactos no mundo do trabalho, consubstanciando as permanentes desigualdades sociais frutos do desemprego e da desvalorização salarial.

As mudanças nos setores dinâmicos da indústria de transformação e consumo, petróleo e gás, energético, agronegócio, e financeiro, foram sistematicamente se desenvolvendo de acordo com

a capacidade de intervenção do Estado em criar políticas de ampliação de investimentos e infraestrutura.

A natureza das crises foram ocorrendo dependendo, entre outros fatores, do grau de internacionalização e dependência das flutuações dos mercados internacionais, da entrada e/ou saída de capitais estrangeiros, e reestruturações produtivas com advento de novas tecnologias.

O modelo de modernização conservadora (Oliveira, 2013) das décadas de 1960 e 1970 impuseram um longo período de crise nas décadas de 1980 e 1990. As dimensões destas mudanças submeteram uma reorganização produtiva profunda em diversos setores do trabalho.

O breve período de crescimento econômico nos mandatos de Luis Inácio Lula da Silva (2002-2010), e, os sinais de crise e baixo crescimento de Dilma Roussef (2010-2014), assumiram uma recente retração da atividade econômica de proporções ainda a ser estudadas, porém com algumas projeções, fruto das contradições do modelo e da crise mundial de 2008.

Desta forma, já podemos encontrar elementos que congregam um objeto de análise, nos momentos de crise na relação capital e trabalho, a proteção ao trabalho é a principal dimensão a ser afetada com políticas de austeridade.

Mesmo sendo projetos de leis que estão em curso (Medida Provisória 664 e 665, Projeto de Lei 4330-Terceirizações), objetivamos neste trabalho evidenciar determinados pontos; os elementos que se baseiam a adoção de políticas de austeridade em 2014/2015; e os impactos que as medidas de terceirização, flexibilização do trabalho e retirada de direitos trabalhistas trarão para a classe trabalhadora.

Buscaremos aliar a análise qualitativa descrevendo parte da situação que se projeta com a crise, e, elementos de dados estatísticos de institutos como IBGE, DIEESE e IPEA para servir de base no dimensionamento do mundo do trabalho nas seis principais regiões metropolitanas do Brasil – São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife e Salvador.

Um modelo a ser analisado

O projeto político e econômico que foi implementado na década de 1990, nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), traçou uma meta de desestruturação das empresas

geridas pelo Estado (Telecomunicações, Mineração, Siderurgia, Gás e Petróleo) a partir das privatizações, distanciando o Estado e o poder público das decisões na condução da economia.

Este modelo neoliberal exerceu forte influência até a contemporaneidade com; prioridade ao monetarismo do mercado de capitais; livre circulação e remessa de capital pelas entidades financeiras, empresas, fundos e seguradoras; taxa de câmbio volátil; altas taxas de juros para facilitar a atração empréstimos bancários, afetando a produção e o consumo; e, sobretudo, coordenação externa do investimento nacional.

Este modelo elencado, resumidamente, imprimiu a dinâmica com profundas conseqüências estruturais no mundo do trabalho, aonde o desemprego e a informalidade aumentaram em índices expressivos (12,2% em 2002).

Desta forma, já podemos encontrar elementos que congregam um objeto de análise. A retomada do crescimento a partir do mercado interno, nos setores da construção civil, petróleo, estaleiro naval, automotivo e industrial (principalmente de linha branca), e do setor externo com a alta do preço das commodities proporcionou um processo de acúmulo de capital em diversas empresas, assim como de mudanças da participação da classe trabalhadora e do aumento da massa salarial.

Como colocou (Boito Jr. & Berringer, 2013) este modelo que foi vivenciado entre 2002-2014 pode ser observado pelo estímulo a três principais pontos: o apoio do Estado para a conquista de novos mercados para exportação de seus produtos e para a realização de investimentos diretos no exterior; a prioridade para os seus produtos e serviços nas compras do Estado e das empresas estatais; e, uma maior proteção do Estado para o mercado interno (Boito Jr. & Berringer, 2013). E sobretudo, no campo externo, a interrupção das negociações em torno da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).

Segundo os autores este modelo foi possível por tais pontos; políticas de recuperação do salário mínimo e de transferência de renda que aumentaram o poder aquisitivo das camadas mais pobres; A elevação da dotação orçamentária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) para financiamento da taxa de juro subsidiada das grandes empresas nacionais; Política externa de apoio às grandes empresas brasileiras ou instaladas no Brasil para exportação de mercadorias e de capitais; E política econômica anticíclica – medidas para manter a demanda

agregada nos momentos de crise econômica. Com estímulo a construção civil e a grandes obras de infra-estrutura.

No entanto, o desgaste deste modelo está a ser provado pela crise que se observa de forma mais clara entre 2010-2015, assim como o caráter da política econômica “anticíclica” e seus limites na recuperação.

Após os resultados dos índices econômicos do Brasil em 2014, ficou evidenciado entre outros dados, o baixo crescimento do PIB (0,2%), que segundo a série histórica do comércio exterior, ocasionados principalmente pela diminuição dos preços das commodities (petróleo, minério de ferro, soja, açúcar e outras) no mercado externo e fraco desempenho da indústria, provocando assim uma insuficiente arrecadação de impostos por parte do Governo Federal.

Se por um lado as taxas de desemprego em 2014 (4,8%) fossem consideradas a menor taxa histórica desde 2003, uma das justificativas do Governo para a adoção do Ajuste Fiscal de 2015 estaria nos altos custos que o seguro desemprego e as aposentadorias acarretam no orçamento, partindo daí a elaboração das Medidas Provisórias 664 e 665.

Simultaneamente, os três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) do Estado brasileiro impulsionaram a adoção de um conjunto de projetos de leis e medidas provisórias que tem como objetivo flexibilizar as leis trabalhistas presentes na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

As entidades empresariais e industriais como a Confederação Nacional das Indústrias, e as mais influentes Federações Industriais de São Paulo e do Rio de Janeiro, com a justificativa que nos últimos anos (2002-2014) houve aumento do salário mínimo e despesas com encargos trabalhistas se articularam com entidades bancárias, a Federação Brasileira de Bancos e com partidos de centro-direita que são maioria no Legislativo, para a aprovação da lei das terceirizações, a PL 4330.

A crise de 2008 exerceu diferentes impactos nas economias globais. No Brasil não poderia ser diferente, o nível de internacionalização da economia brasileira é um dos elementos de dependência e instabilidade que caracterizam o modelo aprofundado durante anos.

Segundo Nelson Barbosa (2013), a crise de 2008 impactou uma contração abrupta e substancial da oferta de crédito, uma grande incerteza sobre a solvência de alguns grupos empresariais

exportadores devido a queda no volume de comércio internacional e a redução abrupta dos preços das *commodities* geradas pela recessão nos países avançados (EUA e União Européia). O setor privado brasileiro reagiu à crise com o adiamento ou mesmo cancelamento de investimentos no final de 2008 e início de 2009, assim como uma desaceleração do consumo privado das famílias brasileiras.

Anteriormente, apontamos quais foram algumas medidas tomadas pelo governo Lula para enfrentar a crise mundial, Barbosa (2013) complementa a tomada de outras medidas adicionais; um aumento da liquidez e redução da taxa Selic; a manutenção da rede de proteção social e dos programas de investimentos públicos mesmo em um contexto de queda da receita do governo; desonerações tributárias temporárias e permanentes; e o aumento da oferta de crédito por parte dos bancos públicos; com o aumento do investimento público em habitação.

Ao analisar ponto por ponto destas medidas podemos apontar que final 2014 e primeiro semestre de 2015 há o reverso destas medidas, assim como o agravamento da crise a partir de algumas destas tomadas.

A primeira delas é o aumento da taxas de juros, em outubro de 2014 era 11% para 14,5% em um ano (2015). Entre as conseqüências destas medidas estão principalmente o aumento da dívida pública em julho de 2015 para 3,58 trilhões de R\$(aproximadamente 1 trilhão de US\$) e a inviabilidade de tomada de crédito para empresas e indústrias, e pessoas físicas. E como colocado por Fontarelli, “o rigoroso ajuste fiscal vem demandando cortes de gastos e de investimentos públicos, privatizações e aumento de tributos que recaem sobre os trabalhadores”.

A crise, no entanto, é seletiva, pois o capital encontra um acúmulo ascendente no setor financeiro a partir das altas taxas de juros, podemos observar no gráfico abaixo:

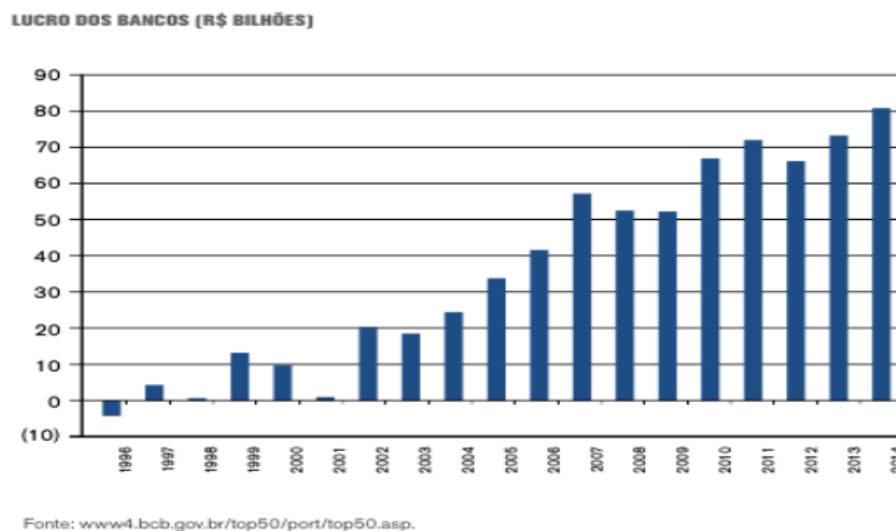


Figura 1: Lucro dos bancos – Banco Central do Brasil

O lucro líquido ajustado dos principais bancos privados e públicos no 1º semestre de 2015 foram (Bilhões de R\$): Bradesco-8,717 bi, Santander-5,565 bi, Itaú Unibanco-11,94 bi, Banco do Brasil 6,06 bi e Caixa 3,5 bi. Este tipo de modelo com prioridade ao setor monetário evidencia sua funcionalidade de ascensão em decorrência da dívida pública e do atrofamento da atividade produtiva.

O mercado externo dependente dos preços das commodities obteve uma diminuição significativa de queda em 2014 (entre -3,959 bilhões e -4,036 de U\$\$) na relação entre exportações e importações, causadas também pela baixa demanda e restrições de produtos manufaturados dos países desenvolvidos. Porém de janeiro a outubro de 2015 já há um saldo positivo da balança comercial em 12,244 bi de U\$\$.

A queda de receita pelo Governo a partir da desaceleração econômica, tem entre outras razões as desonerações tributárias de diversos setores, sobretudo, industriais, serviços e transportes que estão diretamente interligados com o ajuste fiscal de 2015. As compensações atingiram, entre outras, na contribuição patronal com a previdência social (INSS).

O que se chegou a ser chamada de medida anti-cíclica passou a gerar um déficit nas contas do Governo. Olhemos os dados das desonerações e a previsão para os próximos anos:

Desonerações instituídas (por ano)		em R\$ milhões								
		Distribuição das desonerações ao longo dos anos								
		Lula	Dilma							
			realizado						projeção	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
2010	17.577	2.509	6.332	1.971	2.221	2.576	1.968			
2011	66.388		3.368	29.398	12.010	13.065	8.547			
2012	142.498			15.413	47.091	52.181	27.813			
2013	96.625				14.593	32.861	24.687	24.484		
2014	132.085					2.550	38.283	42.061	49.191	
2015	46.256						5.412	10.244	13.244	17.356
Total por ano		2.509	9.700	46.782	75.915	103.233	106.710	76.789	62.435	17.356
Total nos anos Dilma até agora					342.340					
Total acumulado		2.509	12.209	58.991	134.906	238.139	344.849	421.638	484.073	501.429

Fonte: <http://dgf.receita.fazenda.gov.br/dados/recalculatotal/gastos-tributaricos/Desoneracoes-instituidas/Desoneracoes-instituidas-caps>

Figura 2: Desonerações – Ministério da Fazenda/BR

Desta forma houve um déficit primário das contas públicas em 2014 na ordem de 32,5 R\$ bilhões, nos primeiros 7 meses de 2015 de 50,9 R\$ bilhões. As conseqüências foram o corte no principal programa do governo de infra-estrutura e habitação em 25,7 bilhões, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), motor de geração de emprego com grande mão-de-obra, e em termos gerais 70 R\$ bilhões, atingindo os investimentos em saúde e educação.

A análise nos dados de 2015 e os resultados já sentidos do ajuste fiscal já podem ser interpretados. De janeiro a setembro de 2015 já há uma queda de -7,4% na indústria, nos setores de máquinas e equipamentos (-4,5%), metalurgia (-3,1%) e confecção de artigos do vestuário e acessórios (-4,2%). No setor de serviços, o mais dinâmico da economia, retraiu 2,6% de janeiro a setembro de 2015 – Fonte IBGE.

Estas são observações gerais da economia brasileira que impacta o mundo do trabalho, a complexidade deste tema é evidenciada pela diversificação das atividades no setor de serviços, aonde apresenta os maiores índices de precariedade e informalidade.

Retirada de direitos e terceirização: A medida provisória 664/665 e a PL 4330

Já em 2013, o Centro de Altos Estudos Brasil Séc. XXI ligado ao Ministério de Ciência e Tecnologia, ao tentar trazer uma visão sobre as estratégias de desenvolvimento no âmbito

internacional, os problemas estruturais e a projeção para as possíveis soluções, aponta para uma advertência singular:

Além disso, verificou-se um processo de aumento importante no grau de formalização do mercado de trabalho como fruto do próprio crescimento econômico, mas também de ações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Por outro lado, algumas características históricas do mercado de trabalho ainda não foram transformadas, tais como sua flexibilidade, alta rotatividade, elevado grau de terceirização, jornada de trabalho intensiva e extensivamente extenuante e ganhos salariais reais – na média – ainda inferiores ao aumento da produtividade. Por fim, é necessária atenção para que as medidas destinadas ao aumento da competitividade do setor produtivo nacional não impliquem ameaças à manutenção – e mesmo expansão – da seguridade social do trabalhador brasileiro (p.19- As mudanças mundiais em curso e seus impactos sobre as perspectivas de desenvolvimento do Brasil. – Brasília, DF : Centro de Gestão e Estratégicos, 2013.)

Estas projeções parece-nos que estão sendo realizadas, e as medidas provisórias 664 e 665 e a PL 4330 foram tomadas no contexto recente de crise, como prioridades para a regulação das contas do governo.

De forma breve, segundo Salvador(2015), a Medida Provisória 664 alterou a legislação que trata do Plano de Benefícios da Previdência Social (Lei nº 8.213/91); da carreira de perícia médica (Lei nº 10.876/04); do Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90) e da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção (Lei nº 10.666/03) trazendo, mudanças na pensão por morte, auxílio doença, auxílio reclusão e aposentadoria por invalidez. Estas medidas irão impactar todos os trabalhadores no grau mais perverso da âmbito da saúde, pois dará a empresa privada a decisão sobre o auxílio doença e auxílio reclusão. Esta medidas ainda estão em votação.

A medida 665 aprovada na Câmara e Senado Federal (26 de abril/2015), restringe o acesso ao seguro desemprego aos trabalhadore/as, somente terão acesso aos que trabalharam por 12 meses seguidos nos últimos 2 anos, e para ter acesso a segunda vez terá que trabalhar por 9 meses. O abono salarial terá acesso aos que contribuíram por 3 meses consecutivos.

Vamos observar o tamanho do impacto que esta sendo sentido no quadro estrutural.

Segundo a previsão do DIEESE no começo de 2015, fazendo uma análise com base em 2013 que teve um baixíssimo índice de desemprego de 4,3%, os resultados dos impactos dos trabalhadores

que não teriam acesso, “mais 4,8 milhões de trabalhadores não poderiam acessar o seguro-desemprego (38,5% do total de demitidos sem justa causa em 2013). Relativamente, o impacto é maior nos setores da Construção civil e Agricultura, nos quais os trabalhadores sem direito ao acesso representam respectivamente 43,2% e 42,3% dos demitidos sem justa causa”.

TABELA 3
Número de trabalhadores a mais que NÃO acessariam o Seguro-Desemprego e os desligados sem justa causa
Brasil, 2013

Setor de atividade	Número de vínculos (B-A)	Desligados sem justa causa	Vínculos sem direito ao acesso/total de desligamentos (%)
Extrativa mineral	16.361	47.745	34,3
Indústria de transformação	755.802	2.155.989	35,1
Serviços industriais de utilidade pública	23.393	68.911	33,9
Construção Civil	880.961	2.035.237	43,3
Comércio	1.165.996	2.981.060	39,1
Serviços	1.546.051	4.136.153	37,4
Administração Pública	155.013	451.393	34,3
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	253.489	598.825	42,3
Total	4.797.066	12.475.313	38,5

Fonte: MTE. Rais

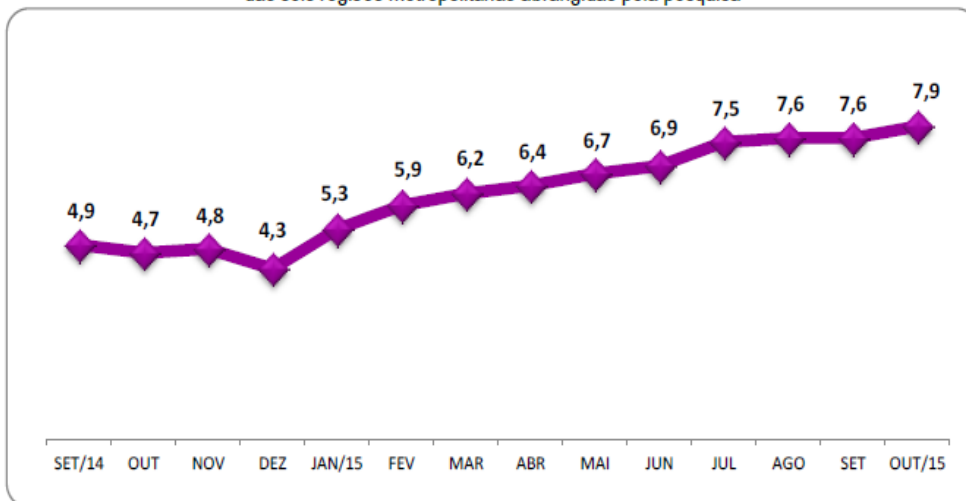
Elaboração: DIEESE

Em relação ao abono salarial afetará 9,94 milhões de trabalhadores mais fragilizados, esta proporção significa que 43,4% não teriam este benefício. O governo diz que economizará 8,45 bilhões R\$ com estes cortes.

Agora vamos observar o quanto equivocada é esta política após dados que já refletem os efeitos na geração de emprego, na massa salarial e nas “despesas” que o governo teria.

Segundo dados recentes do IBGE(2015) com as seis principais metrópoles brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife e Salvador), as políticas adotadas começam a provocar os efeitos de aumento do desemprego. Justamente após os cortes em investimentos e adoção de medidas recessivas. Aproximando-se dos índices da crise pós 2008.

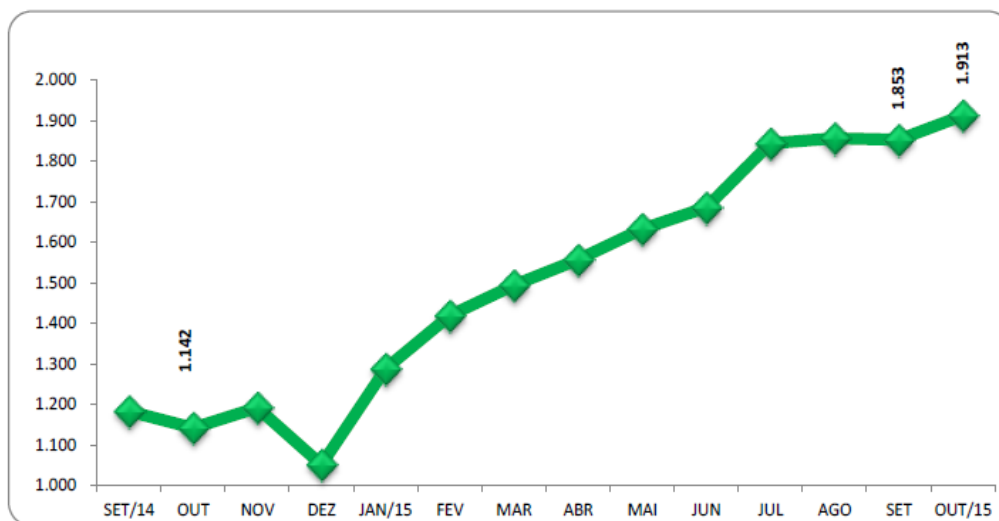
O gráfico a seguir mostra a evolução da taxa de desocupação, de SETEMBRO de 2014 a OUTUBRO de 2015, no total das seis regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

Evidenciamos também o aumento exponencial da população desocupada, que apresenta uma preocupação central para a parcela mais jovem da população, que após as medidas não terá o resguardo do seguro desemprego.

O gráfico a seguir mostra a evolução, de SETEMBRO de 2014 a OUTUBRO de 2015, da população desocupada, para o total das seis regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa (em mil pessoas)



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

Com estimativas que afirmam que já foram cortadas mais de 500 mil postos de trabalho, a medida provisória 665 começa a provocar o efeito contrário que se projetava.

Nos primeiros 6 meses de 2015 houve aumento da procura em todos os benefícios trabalhistas; 31,3% no seguro desemprego, 19,1% do seguro pescador, 10,5 do auxílio doença, e 10,4 do pensão morte.

Ou seja, as medidas de ajustes não correspondem nem na estimativa que o governo faz, acontece o reverso perante o aumento do desemprego e da rotatividade.

A atual situação das terceirizações no mercado de trabalho brasileiro encontra-se presente em praticamente todos os setores, do privado ao público. Com o principal objetivo de redução de custos. Os setores metalúrgicos, bancário, portuário, químico, petróleo, comércio e serviços, apresentam faces parecidas, com problemas de grandes dimensões em pagamento de salários e cumprimento de contratos, saúde e segurança, organização sindical e negociação coletiva.

O Projeto de Terceirização, a Lei 4330, que foi aprovada na Câmara destaca que o processo de terceirização poderão ser implementadas na atividade meio, contrariando a legislação vigente que proíbe esta medida. Isto passa a ser proposto que qualquer empresa (contratante) pode repassar suas atividades para outras empresas (contratadas), suprimindo, sobretudo, suas obrigatoriedades trabalhistas previstas na CLT e ainda por cima reduzindo o pagamento de impostos para a receita federal.

Os dados com base na distribuição de trabalhadores de 2013 revelam que os trabalhadores terceirizados constituem cerca de 26,8% do mercado formal de trabalho, totalizando 12,7 milhões de assalariados (CUT, 2015). A renda dos trabalhadores terceirizados é 24,7 menor que dos trabalhadores de empresas contratantes, a jornada 7,5 horas maior, e o tempo de empregabilidade 53,7 menor na empresa.

O argumento do empresariado (FIESP) é que com esta lei será aberto 3 milhões de novos postos de trabalho no Brasil, e apenas em São Paulo 700 mil. Porém o que esta em vista é a qualidade do trabalho que será gerado, o que na realidade corresponde ao aumento da rotatividade. No quadro atual a rotatividade no setor terceirizado é quase o dobro das empresas contratantes:



Fonte: Rais 2012 e Caged 2013. Elaboração: DIEESE/CUT Nacional, 2014. Nota: setores agregados segundo Class/CNAE2.0. Não estão contidos os setores da agricultura.

Os casos de trabalho análogo escravo são decorrentes principalmente em empresas terceirizadas, dos 10 maiores resgates de trabalhadores em condições análogas à de escravos no Brasil entre 2010 e 2013, em 90% dos flagrantes eram em empresas terceirizadas, sobretudo, na construção civil.

Conclusão

O ajuste fiscal adotado em 2015 demonstra o desgaste de um tipo de modelo de desenvolvimento. Sua composição de elementos, que procurou com incentivo do Estado, a defesa de medidas que objetivavam o acúmulo de capital nas empresas nacionais e estrangeiras não provocou a contrapartida para as contas do mesmo, fragilizando a continuidade das políticas de inclusão social e geração de emprego.

Os entraves evidenciados baseado no discurso de incentivo do setor produtivo resultaram no acúmulo do setor monetário representados pelos bancos privados com altas taxas de lucros, demonstrando o reverso da crise perante outros setores.

As principais medidas provisórias (664 e 665) representa a diminuição dos direitos trabalhistas, não correspondendo com o projeto de proteção social adotados nestes últimos 12 anos, assim como não proporciona o retorno projetado para as receitas do governo, aumentando o pedido pelo seguro desemprego e demais auxílios.

A PL 4330-terceirização segue este receituário que penaliza o conjunto dos trabalhadores das empresas contratantes e contratadas aumentando a rotatividade e diminuindo os salários.

Bibliografia

Baltar, Paulo (2014), “Crescimento da economia e mercado de trabalho no Brasil”, in: Calixtre, André Bojikian, Biancarelli, André Martins, Cintra, Marcos Antonio Macedo (2014), Presente e futuro do desenvolvimento brasileiro. Brasília : IPEA.

Barbosa, Nelson (2013), “Dez anos de política econômica”, in: Sader, Emir (org) (2013), 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma, São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013.

Boito, Armando e Berringer, Tatiana (2013), “Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma”, Revista de sociologia e política v. 21, nº 47: 31-38.

Cano, W. (1995), Reflexões sobre o Brasil e a nova (des) ordem internacional. 4ª Ed (ampliada). Campinas: Ed. Unicamp.

Centro de Altos Estudos Brasil Séc. XXI (2013), As mudanças mundiais em curso e seus impactos sobre as perspectivas de desenvolvimento do Brasil. – Brasília, DF: Centro de Gestão e Estratégicos.

Furtado, C. (2000), Formação econômica do Brasil. 27. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional/Publifolha.

Oliveira, F.(2013), Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco, São Paulo, Editora BoiTempo.

Prado júnior, C. (1942), Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Brasiliense.

Squeff, G. C.; Nogueira, M. O. (2012), “Produtividade do trabalho e qualidade das ocupações: um breve olhar sobre a última década”. In: Radar, n. 21, 8/2012. Brasília: Ipea.

Vilella, A. V.; Suzigan, W.(1975), Política do governo e crescimento da economia – 1889-1945. 2.ed. Rio de Janeiro: Ipea.

Fontes

Banco Central do Brasil

Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Dieese

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Instituto de Pesquisa e Estudos Aplicados (IPEA)

Ministério da Fazenda

Ministério do Trabalho e Emprego